

Ata da Plenária ocorrida no 4º turno do Seminário Estadual: Base Nacional Comum Curricular – debates e contribuições de Goiás

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às quatorze horas, no auditório do Instituto Educacional Emmanuel situado à Avenida Cora Coralina, nº 407 – Setor Sul – Goiânia – GO, aconteceu o 4º turno do Seminário Estadual: Base Nacional Comum Curricular – debate e contribuições de Goiás, momento no qual estavam presentes os participantes do evento para apresentarem um resumo da contribuição de cada grupo de discussão: Textos Introdutórios, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio. Esta plenária teve como objetivo, aprovar os encaminhamentos e coletar as últimas impressões sobre o evento, que complementarão o documento os apontamentos dos professores de Goiás sobre a 2ª versão da BNCC. Iniciando os trabalhos o Prof. Wisley João Pereira, Presidente do Comitê Estadual da BNCC de Goiás, agradeceu a todos pelo empenho e dedicação em especial aos grupos de trabalho, à equipe executora e as auxiliares de pesquisa. Em seguida foi ressaltado que cada relator teria um tempo de quinze minutos para a explanação de forma sintética das ponderações do seu respectivo grupo e após cada apresentação seriam dados no máximo vinte minutos para a plenária fazer as contribuições e considerações, passando-se logo em seguida ao voto. O primeiro a apresentar foi o Prof. Wisley João Pereira, relator do resumo das considerações do grupo dos Textos Introdutórios, que iniciou sua fala ressaltando que o mesmo é dividido em três partes, pautado em pontos considerados principais, o grupo de trabalho entendeu que os objetivos das seções apresentadas são essenciais, porém não contemplam a especificidade das etapas educacionais, e não tratam de forma qualificada os conceitos apresentados, conforme explicitado no documento. O documento cita as modalidades, mas não estabelece relação com as mesmas. Não há proposição para essas modalidades e de como será abordado posteriormente. Ex: Não faz referência para Educação Profissional. Destaca ainda que os sete direitos apresentados na segunda versão da BNCC de certa forma limitam os direitos de aprendizagem, os quais, devem ser de forma plural. Entendem que não se pode delimitar uma quantidade. Ex: As instituições devem garantir o "cuidar" conforme as DCNEB. Somente a definição de que a BNCC não é currículo não é suficiente para explicar. Faz-se necessário um posicionamento através de um texto, da diferença entre Currículo e Base e a articulação entre si. Como não está claro essa diferença entre a BNCC e Currículo, isto pode gerar em desrespeito a autonomia das instituições educacionais e dos entes federativos na elaboração de seus currículos conforme preconiza a LDB. Destacou ainda que alguns termos, expressões e terminologias utilizados no documento não contemplam a Educação Básica, em especial a Educação Infantil. Exemplo: Substituição da expressão: **Escolarização** por **Educacional** com o intuito de contemplar especificidade da Educação Infantil. Ressaltou que o Documento da 2ª versão da BNCC traz o conceito de uma única dimensão, a **dimensão cognitivo**, portanto é preciso ampliar para **cognitivo, afetivo, físico, social, ético e estético**. A BNCC não pode, como descrito no organograma da p.26, ser indutora de política pública de forma linear. Como por exemplo: formação de professores, materiais pedagógicos entre outros. Assim a BNCC deverá de forma orgânica articular as políticas públicas. Se faz necessária a mudança no organograma de forma a garantir essa articulação orgânica e principalmente essa

concepção. Findado o relato foi colocado para discussão em plenária. Foi proposto por um dos participantes que a base deveria ter a forma espiral. A proposta foi acatada. Sem mais sugestões, o instrumento foi aprovado pela plenária. Em seguida o Prof. Lázaro Sousa Pereira fez o relato do instrumento do Ensino Médio. Ressaltou que falta clareza nos textos introdutórios na maioria das áreas. Destacou dentre os pontos de atenção que faltam pressupostos teóricos para fundamentar os textos, exceto em língua Portuguesa. Não há uma discussão mais aprofundada sobre o enfoque CTSA. Ressalta que as unidades curriculares de Matemática precisam ser definidas para que o professor reconheça de fato o que deve ser trabalhado. Destacou que há uma preocupação geral dos professores com relação à extensão de cada objetivo de aprendizagem em cada componente curricular (que não é mínimo) e a quantidade de aulas ministradas. Observou que o documento não é uma receita pronta e sim um orientador que vai nortear e abrir oportunidades para se fazer algo pelo Ensino Médio, algo eficaz e inovador. Levantou a preocupação de que se considere todo o trabalho realizado durante todo o trajeto de contribuições até chegar no documento final da BNCC. O relatório passou então para plenária estando aberto à contribuições. Foi levantada como proposta que fosse produzida uma carta pelo Comitê Estadual da Base Estadual Comum Curricular onde a mesma direcione que todas as contribuições sejam respeitadas no cenário. A proposta foi aceita pelos participantes. Finalizando, os pontos apresentados foram aprovados pela plenária. Em seguida com a palavra o Prof. Márcio Bessa relator do Ensino Fundamental Anos Iniciais, iniciou seu relato frisando que a equipe acreditou que o documento é válido e necessário e que constitui um avanço, principalmente quando trouxe os atores da educação para a discussão do mesmo: docentes, alunos e dirigentes. Sinaliza uma possibilidade de equalização de aprendizagem nos diversos contextos do país. Pontuou os avanços como os textos introdutórios, a possibilidade de crescimento do indivíduo para com a sociedade de acordo com os eixos de formação e ressaltou que os objetivos de aprendizagem em geral, promovem avanços cognitivos. Destacou como pontos de atenção: o fato de o documento ser muito extenso (cultura da leitura do professor em debate), o excesso de objetivos nos componentes curriculares, a falta de clareza em alguns objetivos, o comprometimento da evolução do grau de aprendizagem ano a ano e entre etapas e os verbos usados em alguns objetivos, não permitem um aprofundamento cognitivo devido a sua passividade. Após, passou-se a plenária e foi questionado se todas as alterações foram feitas de forma específica, o que foi respondido de forma positiva pelo relator. Sem mais considerações foi colocado em votação e aprovado de forma unânime. Em seguida o Prof. Carlos Roberto Brandão relatou as considerações do Ensino Fundamental Anos Finais, fazendo uma série de ressalvas, que apontaram para a clareza dos objetivos destacando que estes deveriam ser mais claros e objetivos. O grupo de trabalho de Educação Física fez uma proposta de objetivo pautada na prática corporal, destacando que os jogos e brincadeiras devam ser colocados nos anos finais. Ressaltou que a clareza dos textos introdutórios de cada componente deixa a desejar. Observou que falta o conceito de vários itens em Língua Estrangeira, bem como de explicação das competências em Ensino fundamental nos campos de linguagem. Não há clareza quanto a integração entre Física, Química e Biologia, e ainda falta consenso na denominação da disciplina onde ora se fala Ciências e outro momento se fala Ciências da Natureza. Percebeu-se uma falta de clareza entre os eixos de formação e as áreas de conhecimento. Aponta uma possibilidade de se melhorar o desenvolvimento dos objetivos de

aprendizagem levando em considerações as observações geradas através deste Seminário. Os apontamentos foram levados a votação pela plenária e nada foi acrescentado, tendo sido aprovados. Continuando, as relatoras Profa. Ivone Garcia, Telma Martins e Dinara Lemos relatam acerca da Educação Infantil. Inicialmente foram levantadas propostas essenciais nas quais se destacou a troca de alguns termos, conceitos e redação em todo o documento: trocar o termo **Escola** por Unidades Educacionais/instituições educacionais/educativas, o termo **aluno, estudantes** por crianças, o termo **aprendizagem** por aprendizagens, o termo **princípios políticos** por princípios sociopolíticos. Acrescentar o termo **interações** ao termo brincadeiras, suprimir a divisão **bebês, crianças bem pequenas** e **crianças pequenas** e utilizar a terminologia creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 6 anos), conforme previsto na LDB 9394/96. Substituir **etapas** por grupos, sendo a redação final: “grupos organizados de acordo a faixa etária: creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 6 anos), considerando a legislação vigente. Destacou a necessidade da ampliação dos objetivos de aprendizagens para crianças de 0 a 6 anos de idade. Ressaltou que a divisão como fora proposta anteriormente pode prejudicar as crianças de 0 a 3 anos de idade. Enfatizou que o grupo todo analisou os objetivos de aprendizagem, excluindo alguns itens pois o documento se mostra conservador e não retrata o direito da criança apontando objetivos de aprendizagem considerados singulares e politicamente incorretos. As alterações sugeridas estão em consenso com o Fórum Goiano de Educação Infantil e a UNDIME. Em seguida a Profa. Karla de Educação Física, solicitou a palavra para fazer a leitura de uma carta elaborada pelo grupo de Educação Física onde se ressalta alguns apontamentos levados pelo corpo, gesto e movimento e a escuta, fala e pensamento. A carta teve como objetivo a implementação de um Currículo de Educação Física na Educação Infantil. Argumenta a necessidade de se ter um professor exclusivo para Educação Física favorecendo o intercâmbio entre os saberes. Como proposta aponta essa exclusividade do professor para melhor desenvolvimento da Educação Física na Educação Infantil por professores formados na área, lembrando a necessidade de se observar os tópicos corpo, gesto e movimento, e a escuta, fala e pensamento. Com a palavra a Profa. Ivone defendeu que o campo da Educação Infantil não contempla a pluralidade de professores segundo a lei estabelecida, e que esta não abre o acesso a professores que não possuam magistério e/ou pedagogia. Levantou como proposta o não agrupamento do documento ao instrumento da Educação Infantil e nem ao documento final. Ressaltou ainda que tanto o pedagogo quanto o professor formado em magistério, possuem uma formação generalista e não específica como os formados nas diversas áreas. Compete assim a esses profissionais assumir a Educação Infantil pois estão aptos a esta generalidade, ressaltando que se o mesmo assumir disciplinas específicas, pode advir um fracasso. Considerando as contribuições e considerações propostas pelo Grupo de Trabalho de Educação Física, mediante a leitura da carta, os participantes da plenária decidiram por não acatar o documento. Em seguida, a relatora do instrumento da Educação Infantil, Profa. Ivone destacou que a Fundação Lemann teve uma influência marcante neste instrumento, pois se observa tratar de um modelo de educação totalmente americanizada. Em seguida o instrumento foi colocado para aprovação em plenária. O documento com as considerações apontadas foi aprovado. Ao final da Plenária, foi lida uma Carta a ser encaminhada ao Ministro da Educação, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, ao Secretário de Educação Básica do MEC, Sr. Rossieli Soares da Silva e à Presidente do Comitê Gestor Nacional da BNCC, Sra. Maria Helena Guimarães de Castro e após algumas



ponderações a mesma foi aprovada por unanimidade em plenária. Em seguida, a Profa. Raquel Teixeira Secretária de Estado de Educação Cultura e Esporte proferiu palavras de agradecimento a todos os participantes como também à todas as equipes que se empenharam para o sucesso do Seminário considerando ser este um momento ímpar e histórico para o estado de Goiás. Às dezessete horas o Prof. Wisley João Pereira Presidente do Comitê Estadual da BNCC, deu por encerrada a reunião enfatizando não ter mais pontos a tratar, e eu Armênia Kolandjian, indicada pela Coordenação Estadual da BNCC lavrei esta ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.